Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº 156/62

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 d Regimento Interno, seja oficiado ao Diretor do Grupo Escolar " Vieira de Melo", do Distrito de Queiros, Prof. Elias Francisco Barguil, congratulando-se com S.S. não só pelos relevantes ser ços prestados ao ensino primário, como tambem, pelo alto espir de brasilidade, contribuindo, assim, para a boa formação moral alunos daquela citado estabelecimento de ensino, pois, em toda solenidades cívicas, palestras, vem demonstrando o mais alto a ço e respeito para com as autoridades constituidas do nosso pa bem assim, é um dos grandes incentivadores do curso de alfabe zação de adultos, procurando fazer contato diréto entre a Dir ção do estabelecimento, os professores e pais de alunos, elevan assim o indice de aprovações naquele Distrito. Requeiro mais s dado ciencia deste aos Exmos. Srs. Secretario da Educação, Del do do Ensino em Marilia e ao ilustre Inspetor Escolar.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1962